



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Sra. Natércia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-063, no trecho entre a BR-101 e a Praia de Barra de Tabatinga, em Nísia Floresta/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Gustavo Santos, no endereço: Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23, Centro, CEP: 59.164-000, Nísia Floresta/RN. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Luiz Henrique de Castro Ferreira, no endereço: Praça Coronel José Araújo, Centro, CEP: 59.164-000, Nísia Floresta/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-063, no trecho entre a BR-101 e a Praia de Barra de Tabatinga, em Nísia Floresta/RN.

A rodovia encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos, ondulações e desgaste excessivo do pavimento, o que tem causado transtornos diários à população local e aos turistas que utilizam a via. A situação de deterioração da estrada tem colocado em risco a segurança de motoristas e pedestres, prejudicando também o fluxo de transporte de mercadorias e a mobilidade urbana da região.

Considerando a importância estratégica da RN-063 para a mobilidade regional, solicito que o Governo do Estado priorize a

recuperação do trecho mencionado, visando a melhoria da infraestrutura viária e a segurança dos cidadãos.

Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da rodovia e impulsionará o desenvolvimento regional, beneficiando diretamente a comunidade local e as atividades econômicas da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
10/03/2025, às 12:58.
